



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007.118/2018 EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007.118/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 007.118/2018**, que tem como objetivo o reajustado em em **59,98 %** (cinquenta e nove vírgula noventa e oito por cento) no valor do saldo contratual de **R\$ 706.467,76** (setecentos e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), com porcentagem global de **10,82%** (dez vírgula oitenta e dois por cento), com base no INCC acumulado durante o período com contrato, o valor do reajuste referente ao INCC, representa **R\$ 423.739,41** (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.643.827/0001-19

Aditivo de Contrato: 007.118/2018

Contrato: 118/2018

Processo administrativo: 090/2018

Concorrência: 003/2018

Valor do Aditivo: R\$ 423.739,41 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

Valor do Contrato após o Aditivo: R\$ 4.339.857,98 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Forma de Pagamento: Imediata Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia

Projeto/Atividade: 1.004 – Ampliação /Construção de Unidades Escolares

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500 (1001) e 1700

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

